



DECRETO Nº 2.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Iperó, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Despesa, a seguir:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Desp.	Valor
01.031.7005.2258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	8	R\$150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Artigo 2.º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1.º será coberto com os recursos aludidos no artigo 43, parágrafo 1.º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), anulando-se parcialmente a seguinte dotação:



Func. Programática	Econômica	Descrição	Desp.	Valor
01.031.7005.2258	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2	R\$150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Artigo 3.º - Ficam, em decorrência da presente, alteradas as peças orçamentárias vigentes.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, 13 DE AGOSTO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 13 de Agosto de 2021.

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo